

DECRETO Nº 024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Declara antecipação de ponto facultativo que especifica

PAULO VALDIR GROHS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o Feriado de 28 de Outubro – Dia do Servidor Público Municipal

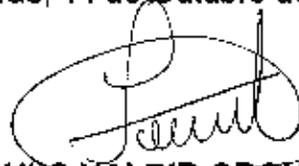
DECRETA

Art. 1º - Excepcionalmente, no presente ano, fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, consagrado ao Servidor Público Municipal.

Art. 2º - O dia 28 de outubro de 2014 terá expediente normal na Câmara Municipal de Vereadores, inclusive com sessão itinerante na Comunidade da Linha Gaúcha as 19h30.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de Outubro de 2014.



PAULO VALDIR GROHS
PRESIDENTE